



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO TELHADO

ESCOLA MUNICIPAL

PROFESSOR WILSON ANTONIO GONÇALVES

RUA SEBASTIÃO BERNARDO DA FONSECA, 25 - CENTRO - TAIACU - SP



1. INTRODUÇÃO

O memorial se refere aos serviços de reforma do telhado do prédio da Escola Municipal Professor Wilson Antônio Gonçalves, localizada na Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, nº 25, Centro, Taiaçu, SP.

2. EXECUÇÃO DA OBRA

Por se tratar de substituição de telhamento, é extremamente importante atentar-se à previsão do tempo, caso haja indicação de chuva, o melhor é adiar a obra até que o clima se estabilize. A CONTRATADA será responsabilizada pela falta de planejamento em relação à chuva, que venha a causar dano aos materiais, máquinas, equipamentos, documentos ou qualquer patrimônio público.

A CONTRATADA deverá executar, entre outras, as atividades ou tarefas necessárias à correta e completa execução dos serviços contratados, incluindo o fornecimento de equipamentos, veículos, ferramentas, dispositivos, materiais de aplicação, insumos e demais itens necessários para a execução destes serviços, estando os mesmos inclusos nos preços apresentados na proposta, não cabendo quaisquer pagamentos adicionais pela CONTRATANTE.

É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer todos os equipamentos de segurança individuais (EPI), botas, óculos, uniformes, luvas e equipamentos coletivos (EPC), extintores, sinalização, etc.

Efetuar a sinalização e isolamento dos locais de trabalho onde estiverem sendo executados serviços em que o processo executivo destes assim o exigir, sempre que estes estiverem expostos a condições climáticas adversas ou sujeitos a danos às pessoas e/ou instalações.

As áreas das obras deverão ser isoladas de maneira a impedir que pessoas não autorizadas à obra nela adentrem, principalmente crianças, mantendo-as a uma distância segura. Também deve-se ter o cuidado de impedir que pedaços de materiais atinjam pessoas ou bens materiais. Para isso deverá ser utilizada tela plástica laranja tipo tapume.

Durante a execução das obras, todos os serviços serão fiscalizados por engenheiro responsável pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Taiaçu, o que não diminui a responsabilidade do construtor.

Todos os serviços deverão ser executados em consonância com as prescrições contidas no presente memorial, com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal e outras pertinentes.

No caso de divergência encontrada entre planilha e/ou detalhamento deverá ser obedecido à fiscalização da Prefeitura Municipal de Taiaçu. Em nenhuma hipótese deverão ocorrer alterações na documentação técnica pré-aprovada sem autorização por escrito da fiscalização da obra. Caso seja necessária alguma alteração, a fiscalização deverá ser consultada com antecedência para que se encontre a solução mais adequada e se autorize as modificações. Quanto à hierarquia documental a ser realizada durante a execução da obra o construtor devesse seguir rigorosamente o seguinte critério:

01. Projeto Executivo;
02. Planilha Orçamentária;
03. Memorial Descritivo.



3. MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão satisfazer as especificações da documentação técnica da obra e estar em conformidade com as normas da ABNT, e, caso necessário, deverão ser apresentados à fiscalização relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, a fiscalização poderá recusar e solicitar a reposição de qualquer material que no seu entendimento não atenda às especificações ou aos padrões de qualidade solicitados.

Quanto ao uso, a construtora deverá aplicar o material com responsabilidade, e em caso de sobra o material deverá ser encaminhado ao almoxarifado da Contratante, assim como em caso de falta por desperdício, a construtora deverá repor o material faltante.

4. RESUMO DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1 Serviços Preliminares:

Instalação de placa de obra, conforme padrão a ser entregue pelo Departamento de Engenharia.

Todas as telhas deverão ser removidas, assim como as cumeeiras, calhas e rufos. As telhas retiradas deverão ser estocadas em local apropriado. O local de estocagem deverá ser coberto, seco e ventilado, para se evitar a corrosão devido à umidade.

A estrutura metálica de sustentação do telhado, deverá ser cuidadosamente inspecionada e caso houver necessidade, deverá ser reformada ou substituída para suportar a mudança do telhamento, que passará de telhas cerâmicas tipo francesa para metálica trapezoidal tipo sanduiche.

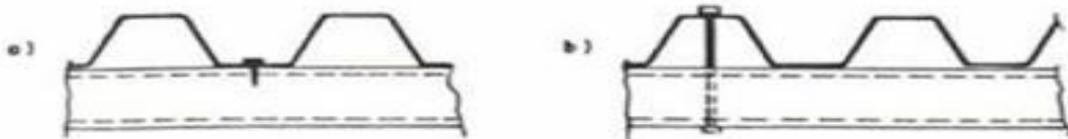
Todo ripamento de madeira que sustenta o atual telhado deverá ser removido.

Deverão ser preservados os pontos elétricos, telefônicos, internet e rede digital e caso sejam retirados, deverão ser recolocados posteriormente.

Tomar o máximo de cuidado com o forro de PVC, instalado logo abaixo do telhamento, pois o mesmo não será substituído nesse momento e sua preservação é de grande importância.

4.2 Cobertura:

A cobertura será em telhas de aço com pintura em poliéster, tipo sanduiche, $e=0.50\text{mm}$, com poliestireno expandido, pintura cor branca nas duas faces, a instalação será de acordo com as recomendações e manuais técnicos dos fabricantes, especialmente quanto aos cuidados relativos a transporte, manuseio, armazenamento, montagem e recobrimento mínimo das peças. As telhas deverão ser fixadas com parafusos autoperfurantes, pois permite uma perfeita fixação sem deformar a telha. Para todos os tipos de telha, em coberturas e fechamentos, recomenda-se uma fixação longitudinal para costura (fixação telha-telha) de, no máximo, 500 mm, espaçamento entre um parafuso autoperfurante e outro. As telhas podem ser parafusadas pela "bica baixa" ou pela "bica alta" da telha. Cada telha deve ter pelo menos quatro parafusos por linha de terças.



Cuidado especial para a instalação da cumeeira, calhas e rufos pois são elementos responsáveis por proteger o telhado contra infiltrações, vazamentos e até mesmo a entrada de animais.

A estrutura do telhado tem como função principal a sustentação e fixação das telhas e a transmissão dos esforços solicitantes para os elementos estruturais, garantindo assim a estabilidade do telhado. A trama do telhado é constituída por terças. As terças são peças horizontais colocadas na direção perpendicular à estrutura de apoio, em perfis metálicos tipo “U” enrijecidos.

Caberá à CONTRATADA, total responsabilidade pela boa execução da cobertura, por sua estanqueidade às águas pluviais e pela resistência e estabilidade de sua estrutura.

Concluída a instalação das telhas, a cobertura deverá se apresentar limpa e absolutamente isenta de restos de materiais utilizados na sua execução, como: parafusos, pedaços de telha ou de argamassa solta, etc.

4.3 Pintura Sobre Metal

Os serviços de pintura sobre estrutura metálica ou galvanizada, serão executados de acordo com o seguinte: Todas as superfícies a pintar serão limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. Convém observar um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

A cor da tinta a ser utilizada deverá ser escolhida pela FISCALIZAÇÃO.

4.4 Limpeza Geral da Obra

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Os procedimentos se estendem também à área externa, ou seja, tudo que se refere à obra.

5. GARANTIA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Termo de garantia dos serviços ofertados contra defeitos de fabricação, a partir da entrega do objeto, declarando que há assistência técnica ou possui parceiro autorizado do fabricante e que disporá de estrutura técnica adequada (própria ou terceirizada) para prestar o serviço pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução dos serviços de reforma deverá respeitar às recomendações da ABNT, NBR, Normas Técnicas Brasileiras, Concessionárias Locais e da Prefeitura Municipal de Taiacu. A obra somente será recebida completamente limpa, sem nenhum vestígio de resíduos da execução da obra. Todo o entulho e sobras de materiais deverão também ser retirados. Concluídos todos os serviços, se estiverem em perfeitas condições e atestada pela FISCALIZAÇÃO, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento



Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição. Decorridos o prazo de 15 (quinze) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela **FISCALIZAÇÃO** será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

6. OBSERVAÇÕES

A CONTRATADA deverá considerar no seu planejamento, o índice pluviométrico da região, pois não serão aceitos aditivos de prazo devido a precipitação pluviométrica, a não ser nos casos que a precipitação ultrapasse no período da obra, a média histórica da região;

A obra deverá ser mantida sempre em perfeito estado de limpeza e conservação e apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos;

Qualquer necessidade de alteração e/ou complementação de algum serviço deverá ser justificado por escrito e verificado junto ao Departamento de Engenharia.

Taiacu, 14 de outubro de 2024

Aymar App Penedo Jr
Engenheiro Civil
CREA – 5070944210/SP